



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 69/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal nº. 604/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011 Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro do Magistério Público Municipal.

CONCEDER

Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço de 1% (um por cento) para os servidores abaixo relacionados:

35011 KATIA APARECIDA PEDROSO RODOLFO

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 26 de outubro de 2022.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal